

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 16 de Abril de 2026.

  
PATRÍCIA GIRÃO NOGUEIRA  
Procuradora Jurídica - CMMN

## REQUERIMENTO Nº 116/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 16 de Abril de 2026.

  
Raquel Menezes Girão  
Secretária ad hoc

**REQUER da AMT, a realização de estudo técnico para instalação de redutores de velocidade (lombada e/ou tachões) ao longo das Ruas Joaquim Vanderley no Bairro Divino Espírito Santo e Juscelino Kubitschek no Bairro Antônio Raulino, neste município, na forma que indica.**

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Autarquia Municipal de Trânsito de Morada Nova-Ceará (AMT-MN), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 16.04.2026.

  
JOSÉ CLEIDIOMAR DE SOUZA  
(Neném do Dourado)  
- Vereador/Requerente -

